

DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 125/VR/JS/2026

Mestrado em **Estudos Portugueses Multidisciplinares**

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/2122/0512417 com a data de publicação de **06 de outubro de 2022**. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1114/2011/AL01 a **22 de agosto de 2017**, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º **183** com o Despacho n.º **8272** de **21 de setembro de 2017**

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
  - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
  - 1.2. ser titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
  - 1.3. ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAb;
  - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com **120** ECTS.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa.
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestrado integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem **60** ECTS e **uma dissertação, original e especialmente realizada para este fim**, a que correspondem **60** ECTS.
5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na **dissertação**.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.

8. O curso tem a duração máxima de **4** semestres para a frequência em tempo integral e de **8** semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia dos Cursos](#), incluindo o conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais.
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório, com início a 06 de outubro de 2026.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de **12** e no máximo de **25**.
14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Considera-se reservado a candidatos com deficiência medicamente atestada (atestado médico de incapacidade multiuso ou equivalente, atestando incapacidade igual ou superior a 60%), um número de vagas até 10% do previsto na alínea 13ª.
16. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
17. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
18. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas – 2ª](#)).
19. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
20. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:
  - 20.1. Habilitações Literárias (HL) – 50%;
  - 20.2. Formação de Base nas Áreas Científicas do Curso (FB) – 5%;
  - 20.3. Frequência de Cursos de Formação (FCF) – 5%;
  - 20.4. Frequência de Cursos de Pós-Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutoramento (FCPGM) – 5%;
  - 20.5. Conclusão de Cursos de Pós-Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutoramento (FCM) – 5%;

20.6. Investigação desenvolvida no âmbito da Literatura e Cultura Portuguesas (I) – 10%;

20.7. Experiência Profissional (EP) – 15%.

20.8. Carta de motivação – 5%

Cada critério de avaliação será classificado numa escala de 0 a 20 valores.

#### Habilitações literárias (HL)

Considera-se para este critério (HL) a média final do curso de Licenciatura.

#### Formação de base nas áreas científicas do curso (FB)

Contempla-se a formação de base nas áreas científicas de Línguas, Literatura e Cultura Portuguesas, Linguística, História e Ciências Sociais.

#### Frequência de Cursos de Formação (FCF)

Considera-se, preferencialmente, a frequência de cursos/ações de formação nas áreas científicas do curso e em áreas da comunicação e das línguas.

#### Frequência de Cursos de Pós-Graduação (FCPG)

Considera-se a frequência e/ou conclusão de uma pós-graduação e/ou curso de formação contínua.

#### Conclusão de Mestrado (CM)

Considera-se a conclusão de um curso de mestrado.

#### Investigação (I)

Contempla-se investigação desenvolvida no âmbito da Língua, Literatura Portuguesa, Cultura Portuguesa e História, concretizada, por exemplo, em:

- publicações científicas apresentadas no âmbito das áreas que integram este curso de Mestrado;
- participações com comunicação em encontros científicos nacionais e internacionais;
- participações em encontros científicos nacionais e internacionais;
- outras publicações consideradas relevantes.

#### Experiência profissional (EP)

Contempla-se, preferencialmente, o ensino e as atividades profissionais que se relacionam com as áreas de Língua, Literatura Portuguesa, Cultura Portuguesa e História e áreas afins;

- formador nas áreas mencionadas;
- coordenação e/ou participação em projetos e/ou eventos científicos e culturais nas áreas do curso ou afins.

#### Carta de motivação

É tida em conta a qualidade da argumentação desenvolvida na carta de motivação para a frequência do curso.

De acordo com estes critérios, consideram-se excluídos os candidatos que não obtenham a nota mínima de 9,5 valores.

21. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Doutora Carla Aurélia de Almeida	DH
Vogal efetivo	Doutora Ana Paula Avelar	DCSG
Vogal efetivo	Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves	DH
Vogal suplente	Doutor Paulo Nunes da Silva	DH

22. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, [mepm@uab.pt](mailto:mepm@uab.pt) ou utilizando o formulário [https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria\\_id=50](https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=50).

23. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas a Doutora Carla Aurélia de Almeida – [Carla.Almeida@uab.pt](mailto:Carla.Almeida@uab.pt).

Universidade Aberta, 29 de abril de 2026

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales